

DELIBERAÇÃO CONSEP Nº 032/2026

Revalidação de diploma de graduação obtido no exterior por João Pedro de Almeida Bueno.

O **CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA**, na conformidade do Processo nº PRG-0041/2026, aprovou e eu promulgo a seguinte deliberação:

Art. 1º Fica revalidado o diploma de “Médico”, expedido em 31 de julho de 2023, pela Universidad Central del Paraguay, na Ciudad de Asunción - Paraguai, obtido por **João Pedro de Almeida Bueno**, declarando-o equivalente ao diploma de Médico, expedido pela Universidade de Taubaté, tendo em vista o preenchimento de todas as exigências legais da Deliberação Consep nº 300/2023.

Art. 2º A presente deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária ordinária de 05 de março de 2026.

Profa. Dra. NARA LUCIA PERONDI FORTES
Presidente

Publicada pela SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 10 de março de 2026.

Ana Claudia de Moura
Secretária dos Órgãos Colegiados Centrais